



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 8 3 7 6

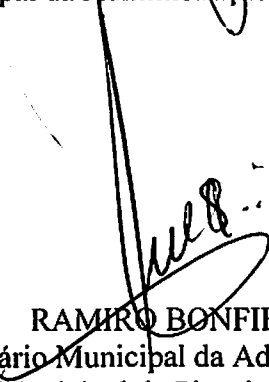
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 74741, de 06 de dezembro de 2019 (Processo IPREMM nº 453/2020), consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 41 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA a servidora **SATICO OGAWA**, no cargo de **Atendente de Escola**, referência "5-G", inscrita no CPF nº 044.285.988-07, através do IPREMM - Instituto de Previdência do Município de Marília, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 16 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de julho de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de julho de 2020.



RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico